

1 **Ata da XXVI (vigésima sexta) Reunião do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais, reunido**
2 **em sessão ordinária realizada no dia 29/03/2019 em Curitiba, Paraná.** Aos vinte e nove dias do mês
3 de março do ano 2019, às 09:30 horas nas dependências da sede do PALÁCIO IGUAÇU, com endereço
4 na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Centro Cívico, Curitiba - PR, CEP 80530-909, reuniu-se o
5 **COLÉGIO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS**, sob a presidência de **DAVI EDUARDO**
6 **DEPINÉ FILHO (DPG/SP)**, Vice-Presidente do Condege, e participação de Defensores Públicos-
7 Gerais e representantes de defensorias e associações conforme lista de presentes anexa. O Presiden-
8 te da sessão realizou a contagem de quórum e **havendo maioria absoluta dos membros**, declarou
9 instalada a reunião; o Presidente cumprimentou a todos, agradecendo suas presenças, e em especial
10 à Defensoria Pública do Estado do Paraná pelo acolhimento e organização do evento, prosseguindo
11 segundo os itens na pauta. **Item 01. Aprovação e assinatura da ata da XXV (vigésima quinta) Sessão**
12 **Ordinária do CONDEGE, realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, em Brasília/DF.** A ata foi previa-
13 mente disponibilizada para todos os DPG's e não foram apresentados nenhum questionamento e/ou
14 sugestão de alteração nem supressão; com isso, a ata foi aprovada à unanimidade. **Item 02. Diretoria**
15 **do CONDEGE, MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE (DPG-CE). Solicitação do CNJ para que a**
16 **capacitação dos defensores públicos nas implementações do SEEU seja realizada por membros das**
17 **defensorias que já utilizam o sistema, a fim de conferir maior segurança e confiança (Ofício**
18 **164/2019/DMF/CNJ, Juiz Auxiliar da Presidência LUÍS GERALDO SANT'ANA LANFREDI).** A solicitação
19 foi apresentada pelo Presidente da Sessão, DAVI EDUARDO (DPG-SP), o qual explicou que se trata de
20 pedido do Conselho Nacional de Justiça, que solicita o apoio das defensorias onde já estão imple-
21 mentadas o SEEU, no sentido de participar da capacitação enviando os defensores públicos que já
22 utilizam o sistema e possuem expertise para realizarem curso de capacitação aos membros das de-
23 fensorias que ingressam no sistema. Identificou-se que as seguintes defensorias já utilizam o sistema
24 há algum tempo: Paraná, Pará, Minas Gerais, Espírito Santo e Roraima, sem prejuízo de serem identi-
25 ficadas outras. Deliberou-se em acatar o pedido de apoio; para operacionalizar será criado um grupo
26 de comunicação específico sobre o tema, em que serão ajustadas as datas, modelos e responsáveis
27 para realização de capacitações. **Item 03. Defensoria Pública do Estado do Tocantins, FÁBIO MON-**
28 **TEIRO DOS SANTOS (DPG-TO). Proposta de criação de modelo-padrão com informações principais e**
29 **essenciais para Protocolo Integrado, que deve ser inserido no site do Condege, de modo a facilitar**
30 **o acesso e execução ao Termo de Cooperação do Condege sobre a matéria (modelo sugerido nos**
31 **documentos da reunião).** A sugestão foi acatada pelo Colegiado; a DPE-TO elaborará um modelo
32 para fornecimento das informações imprescindíveis para execução do acordo de cooperação, que
33 deverão ser atualizadas em área própria no site do Condege; a DPE-GO irá realizar uma revisão do
34 Termo de Cooperação e elaborar um texto padrão a ser inserido nas petições correspondentes. A
35 DPT-TO informou ainda que foi disponibilizada uma ferramenta no SOLAR, que poderá ser utilizado
36 pelas defensorias que já operam o sistema para levantamento e disponibilização dessas informações
37 ou consulta dos locais onde já se encontra instalada a Defensoria Pública. **Item 04. Diretoria do**
38 **CONDEGE, MARCUS EDSON DE LIMA (DPG-RO). Aprovação de Grupo de Trabalho para operaciona-**
39 **lizar Termo de Cooperação técnica assinado no dia 12 de março de 2019 com o Conselho Nacional**
40 **de Justiça acerca do programa Defensoria Sem Fronteiras.** Foi aprovada a formação de um Grupo de
41 Trabalho proposto, com os seguintes nomes: (1) André Castanho Girotto (DPE/RS); (2) André Renato
42 Robelo Rossignolo (DPE/MT); (3) Emanuel Queiroz Rangel (DPE/RJ); (4) Patrícia de Sá Leitão e Leão
43 (DPE/CE) e; (5) Lúcia Helena Silva Barros de Oliveira (DPE/RJ). A Secretaria Executiva informou que o
44 DEPEN realizou contato para sugerir uma reunião de alinhamento no dia 11 de abril, às 14:00 horas,

45 em Brasília – DF, para a qual o DEPEN custeará as passagens. **Item 05. Diretoria do CONDEGE, MAR-**
46 **CUS EDSON DE LIMA (DPG-RO). Solicitação de apoio das defensorias públicas para estimular e pro-**
47 **porcionar participação de projetos da Defensoria Pública na 16ª edição do Prêmio Innovare (inscrições**
48 **abertas até 25 de abril de 2019).** Foi incentivada a participação de defensores públicos no Innovare,
49 a fim de apresentar projetos da Defensoria Pública para concorrer ao prêmio; os interessados pode-
50 rão realizar contato com a Anadep, que possui expertise no procedimento, o que é realizado através
51 do site www.premioinnovare.com.br. **Item 06. Defensoria Pública do Estado do Amazonas, RAFAEL**
52 **VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA (DPG-AM). Proposta de implementação de um sistema unificado**
53 **de processo administrativo eletrônico unificado para todas as defensorias públicas interessadas,**
54 **através do SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal**
55 **da 4ª Região.** Foi passada a palavra ao DPG-AM, RAFAEL BARBOSA, que traçou linhas gerais sobre o
56 SEI e a proposta de unificação da base de dados para as Defensorias Públicas de todos os Estados; a
57 matéria foi apresentada, mais de modo mais aprofundado, pelo defensor público RICARDO PAIVA
58 (DPE-AM). Em termos gerais, o sistema seria hospedado nos servidores de uma única Defensoria
59 Pública, acessado pelas diversas defensorias, como órgãos independentes, com usuários próprios,
60 realizado um rateio de custos para operacionalização financeira. O Colegiado aprovou a realização do
61 projeto, com criação de uma base única do SEI para a Defensorias Públicas, escolhida a Defensoria
62 Pública do Estado do Amazonas como órgão de referência para ser centralizador e Coordenador da
63 implementação; as defensorias interessadas no projeto deverão comunicar no grupo de discussões
64 do Condege, no prazo de sete dias, informando um contato que será responsável pela implementa-
65 ção, com o qual a equipe da DPE-AM realizará comunicação. **Item 7. Diretoria do Condege, MARCUS**
66 **ESDON DE LIMA (DPG-RO). Apresentação e aprovação de minuta de Termo de Cooperação Técnica**
67 **com o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) acerca de acesso das defensorias públicas**
68 **ao Sistema de Benefícios – SISBEN.** Foi aprovada a minuta do Termo de Cooperação Técnica propos-
69 to; a Secretaria Executiva encaminhou no grupo interno de discussões arquivo com os dados levanta-
70 dos das defensorias públicas e foi solicitado sejam confirmados os dados pelos Defensores Gerais e
71 completada a informação, caso ausente; os dados são necessários para o texto do Termo menciona-
72 do. Cada defensoria poderá, de modo independente, firmar seus respectivos Planos de Trabalhos
73 para execução do Acordo de Cooperação. **Item 8. Presidência do Condege. Discussões relativas ao**
74 **PL 80/2018 em tramitação no Congresso Nacional, que altera o Estatuto da OAB (Lei nº**
75 **8.906/1994) para prever a obrigatoriedade de participação de advogados em soluções consensuais**
76 **de conflito.** A Secretaria Executiva levantará os componentes da Comissão de Constituição e Justiça
77 do Senado Federal e encaminhará no grupo de discussões, a fim de que os Defensores Gerais de cada
78 Estado realizem contato e trabalhe articulação com os Senadores, apresentando inclusive a nota
79 técnica às suas assessorias elaborada pelas DPE-SP e Comissão de Mediação e Conciliação do Conde-
80 ge; a nota técnica consolidada será encaminhada no grupo de discussões; sugeriu-se também, para
81 as defensorias que tiverem condições de levantar os dados, realizar uma análise dos custos do Proje-
82 to de Lei para os respectivos Estados, a fim de ser apresentada aos Senadores. A Presidência do Con-
83 dege realizará contato com o Conselho Nacional de Justiça para verificar a posição do órgão sobre a
84 matéria tratada no PL 80/2018, em tramitação no momento na Comissão de Constituição e Justiça
85 no Senado Federal, a fim de buscar interesse em combater a proposição. **Item 9. Diretoria do CON-**
86 **DEGE, MARCUS EDSON DE LIMA (DPG-RO). Criação de grupo de apoio à gestão para consolidação**
87 **da defensoria pública do Amapá, com visitas periódicas e apoio remoto, com duração de três anos.**
88 Foi aprovada a criação do Grupo de Apoio pelo prazo de três anos, com atuação global focada na

89 atividade-meio, a fim de auxiliar a consolidação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, recém
90 implementada, sob a presidência de Marcus Edson de Lima (DPE-RO) e composição de defensores
91 públicos indicados pelas defensorias públicas do Pará, Roraima, Rio de Janeiro e Mato Grosso. **Item**
92 **10. Diretoria do CONDEGE, MARCUS EDSON DE LIMA (DPG-RO). Discussão e aprovação de nota**
93 **técnica sobre o PROJETO DE LEI nº 882/2019 (“PACOTE ANTICRIME”) elaborada pela Comissão**
94 **Criminal Permanente do Condege.** Foi aprovada a Nota Técnica sobre o “Pacote Anticrime”, elabo-
95 rada pela Comissão Criminal Permanente; ficou deliberado convidar representantes capacitados
96 sobre a matéria da nota técnica, para debater o seu teor e a linha de articulação a ser adotada. **Item**
97 **11. Diretoria do CONDEGE, MARCUS EDSON DE LIMA (DPG-RO). Solicitação da Coordenação da**
98 **Comissão de Execução Penal do Condege para aumentar de 2 (duas) para 3 (três) reuniões anuais**
99 **da comissão, sendo cada uma realizada com 2 (dois) e não somente 1 (um) dia de duração, sob o**
100 **fundamento de aproveitar a oportunidade para realizar “atividade prática a partir da realidade**
101 **local, aproveitando-se para conhecer espaços existentes naquele Estado, bem como políticas de**
102 **atuação, além de desenvolver conhecimentos práticos”.** Solicita convocação de reunião ordinária
103 da Comissão para os dias 23 e 24 de maio de 2019, em São Paulo, sendo um dia de reunião e o
104 outro para acompanhar atividades de inspeção realizadas pelo Núcleo Especializado de Situação
105 Carcerária da DPE-SP. O Colegiado deliberou pelo indeferimento do requerimento de aumentar a
106 quantidade de reuniões anuais e os dias de cada reunião; autorizou a convocação exclusivamente de
107 **um (01) dia de reunião**, na data escolhida pela Comissão, deixando a critério de cada DPG (mediante
108 requerimento do interessado) decidir sobre autorizar ou não o afastamento para permanência do
109 membro representante no local da reunião (São Paulo) para acompanhar e participar das atividades
110 de inspeção marcadas para o dia seguinte. **Item 12. Diretoria do CONDEGE, MARCUS EDSON DE**
111 **LIMA (DPG-RO). Solicitação da Coordenação da Comissão de Execução Penal do Condege para**
112 **aprovação de três notas técnicas: (a) Nota Técnica nº 15, com análise do PL 4500, quanto ao au-**
113 **mento para a fração de progressão de regime para 2/5 no caso de crimes comuns; (b) Nota Téchni-**
114 **ca sobre a extensão dos efeitos do HC Coletivo 143641 a presas condenadas, incluindo as**
115 **definitivas, através de interpretação analógica; (c) Nota Técnica sobre o Projeto de Lei nº**
116 **6579/2013, sobre saídas temporárias.** A matéria foi retirada de pauta para rediscussão na próxima
117 reunião, a fim de conferir tempo que permita a leitura e análise dos documentos solicitados. **Item**
118 **13. Informes gerais. (a)** Foi apresentada solicitação da DPE-TO para alteração da próxima reunião
119 ordinária, para ser realizada em Palmas, TO, ao invés de Brasília-DF; o colegiado insistiu em manter a
120 agenda originalmente firmada para as reuniões de abril (22 e 23, em Brasília) e maio (31, em Recife),
121 sendo aprovada a convocação de reunião extraordinária em Palma, TO, em data a ser oportunamen-
122 te divulgada. **(b)** foi discutida aspectos de um REsp que trata da aplicação do subteto aos defensores
123 públicos, e que foi incluído na pauta de julgamento do STJ para o dia 02 de abril de 2019; a DPE-SP
124 irá encaminhar ao presidente da associação paulista a preocupação sobre a consequência do julga-
125 mento da matéria. **(c)** deliberou-se recomendar aos presidentes das Comissões Criminal e de Execu-
126 ção Penal do Condege para dialogarem a respeito de suas atividades, a fim de evitar a dispersão de
127 forças das comissões e tempo de seus representantes em pautas que tramitam de igual modo e com
128 retrabalho em ambas; deliberou-se também solicitar à Coordenação das Comissões que remodele o
129 fluxo das atividades e comunicações entre as comissões e realize reunião entre as coordenadores
130 para alinhamento de atividades e evitar a dispersão mencionada; sugeriu-se também a reavaliação
131 das comissões do Condege e comparação com as da Anadep, para evitar pautas idênticas e otimizar
132 os recursos disponíveis, matéria que deve ser incluída na pauta da próxima reunião (para debater o

133 papel das comissões do Condege), convidando-se o Coordenador das Comissões e um representante
134 da Anadep. (d) a DPE-TO solicitou que fosse feito contato com o CNJ no sentido de solicitar a adapta-
135 ção do termo para recebimento de reclamações no Colegiado, uma vez que atualmente não existe
136 campo para defensor público e o formulário exige apresentação de procuração do assistido; será
137 oficiado ao CNJ nesse sentido. (e) a Anadep solicitou apoio para a participação de defensores no IV
138 Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (CONADEP), que ocorrerá no Rio de Janei-
139 ro entre os dias 12 a 15 de novembro de 2019; solicitou o apoio, em especial, no sentido de propiciar
140 ou patrocinar a participação de defensores que hajam inscrito teses ou práticas exitosas. (f) a Ana-
141 dep solicitou seja avaliada a possibilidade das defensorias se habilitarem na qualidade de *amicus*
142 *curiae* na ADI 2238 – na verdade, um conjunto de oito ações que discutem limites na Lei de Respon-
143 sabilidade Fiscal, que teve julgamento iniciado em fevereiro de 2019, de relatoria do Ministro Ale-
144 xandre de Moraes. **Nada mais, foi finalizada a reunião, sendo a ata lavrada por mim, KELSEN**
145 HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS, Defensor Público do Estado de Rondônia, Secretário Executivo do
146 Condege, _____, e assinada pelos presentes. Brasília - DF, 29 de março de 2019.